

Despacho nº 589/2020 – SEMAUR/GAB.

04 de dezembro de 2020.

De: **Eduardo César Schröder e Braga**
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

URGENTE

Para: **Adair Sebastião da Rocha Elpes**
SEMAUR/SSAUR

Assunto: Parcelamento da cobrança do DAM das bancas de jornais e redução de 1/3 no valor da cobrança adicional.

**Referência/Anexo: 1) Memorando nº 659/2020 - SEMAUR/GAB de 06/11/2020.
2) Memorando nº 8029/SG de 26/10/2020.**

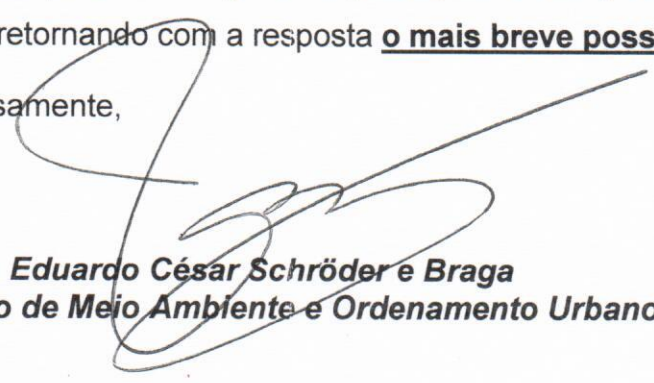
Senhor Subsecretário,

Submeto à manifestação de V. S^a., e/ou do setor competente dessa Subsecretaria, a solicitação constante do Memorando nº 8029/2020/SG em anexo, referente ao Requerimento nº 4615/2020 – Câmara Municipal, em que solicita em “...relação aos tributos (DAM - Documento de Arrecadação Municipal) que é o imposto devido às bancas de jornais, que sejam divididos em 10 parcela no início do vencimento de cada estabelecimento... em função dos quatro meses que as bancas ficaram fechadas que se reduza 1/3 o valor da cobrança adicional no DAM...”.

Informamos que, em razão do expediente ter dado entrada nesta Secretaria na mesma data prevista para retorno da resposta, foi solicitado junto à SG pedido de dilação de prazo, conforme cópia do Memorando nº 659/2020 - SEMAUR/GAB. Ficamos aguardando a resposta da SG, mas até a presente data a mesma não se manifestou nem contra e nem a favor ao nosso pedido.

Apesar do prazo inicial já ter expirado, favor dar prosseguimento à presente demanda, nos retornando com a resposta **o mais breve possível.**

Atenciosamente,


Eduardo César Schröder e Braga
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano